



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**  
**DIRETORIA**  
**ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2006**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis, às dez horas e vinte e cinco minutos, na Sala de Reuniões de sua Sede, localizada no Aeroporto Internacional de Brasília – Setor de Áreas de Concessionárias – Lote 05 – Brasília-DF, a Diretoria da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC reuniu-se com a presença do Dr. **Milton Sérgio Silveira Zuanazzi**, Diretor-Presidente; da Dra. **Denise Maria Ayres de Abreu**, Diretora; do Dr. **Jorge Luiz Brito Velozo**, Diretor; do Dr. **Josef Barat**, Diretor, e do Dr. **Leur Antônio Britto Lomanto**, Diretor, que acordam, assistidos pelas autoridades que assinaram a folha de presença: **1)** Fica suspensa a execução do “Aviso de Convocação – Processo de Implantação do Sistema de Rodízio e Alocação de Slots nº 2/2006 (Aeroporto de Congonhas)”, publicado no D.O.U. nº 185, seção 3, pág. 20, de 26 de setembro de 2006, por força de decisão judicial. **2)** Aprova o Parecer nº 01/COR/ANAC/2006/RCV, da lavra do Corregedor desta Agência Reguladora, passando a adotar seu entendimento sobre a matéria, resumida na ementa aqui transcrita: “Agência Reguladora. Diretor-Presidente. Afastamento do País. Autorização. Competência. Diretor Substituto (art. 17, §3º do Anexo do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006)”, anexo a

esta ata. Outrossim, decide que na autorização para afastamento do país do Diretor-Presidente, além da assinatura de seu substituto, deverá constar a assinatura dos demais Diretores, à exceção do Diretor-Presidente. **3)** Aprova a assinatura de memorando de entendimento sobre Aeronavegabilidade entre a Direção-Geral de Aviação Civil do Equador e a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, de acordo com o que contém o Processo nº 60800.011989/2006-97. **4)** Aprova o início dos seguintes processos licitatórios: Serviço de reprografia na Sede (proc. 60800.013460/2006-16); Serviço de Engenharia para a adequação e revisão dos pontos elétricos e pintura das instalações da SEP (proc. Nº 60800.010794/2006-20). **5)** Aprova apoio ao SITRAER 2006, conforme o que consta na Nota Técnica nº 14/SEP, de 25 de setembro de 2006, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **6)** Fica aprovado o “Termo de Abertura de Projeto – Escritório de Suporte Técnico de Projetos (1.6.1) – PMO”. **6)** Aprova a Nota Técnica nº 142/BR/SIE/GGFS, ficando excluído da aprovação o terceiro ponto das denominadas “ações recomendadas”. **7)** Aprovadas as ações recomendadas na Nota Técnica nº 143/BR/SIE/GGFS. **8)** Aprova a Diretriz de aeronavegabilidade de emergência E 2006-09-04, emitida pela GGCP, em 15 de setembro de 2006. **9)** Declara a nulidade do ato de publicação da Portaria nº 184/DGAC, de 22 de fevereiro de 2006, expedida pelo então Diretor-Geral do Departamento de Aviação Civil do Comando da Aeronáutica, publicado no D.O.U. nº 56, seção 1, pág. 8, de 22 de março de 2006, tendo em vista que nessa data já estava em vigor o Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, que transferiu a competência para prolação desse ato à Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, referendando-se todos os demais atos do processo. Outrossim, fica submetida a questão à Procuradoria-Geral, para análise quanto aos efeitos

jurídicos da anulação do ato de publicação, bem como para orientar as ações decorrentes. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos às doze horas e cinquenta e cinco minutos do dia vinte e sete de setembro do ano de dois mil e seis, após o que foi lavrada esta ata, que é por todos os Diretores presentes lida e assinada.

**MILTON SÉRGIO SILVEIRA ZUANAZZI**  
Diretor-Presidente

**DENISE MARIA AYRES ABREU**  
Diretora

**JORGE LUIZ BRITO VELOZO**  
Diretor

**JOSEF BARAT**  
Diretor

**LEUR ANTÔNIO BRITTO LOMANTO**  
Diretor